



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026.

Procedimento de inquérito: 669/2025

Despacho:

1. Considerando o julgamento realizado em sessão de **03/02/2026** pela 2ª Comissão Disciplinar, nos autos do **Processo nº 554/2025**, com acórdão publicado em **12/02/2026**, abra-se vista à D. Procuradoria de Justiça Desportiva, bem como intimem-se os investigados, as entidades de prática desportiva diretamente envolvidas e demais interessados já arrolados, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, **se manifestem sobre eventual duplicidade de persecução disciplinar (*bis in idem*), existência de processo anterior com identidade fático-subjetiva e/ou coisa julgada no âmbito da Justiça Desportiva, indicando objetivamente os pontos de identidade ou distinção entre os feitos.**
2. Registre-se e intime-se.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALAN FLAVIO DA FONSECA GERALDO
OAB/RJ N°147.199